



Centro de Educação a Distância



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Centro de Educação a Distância - CED

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

## ORIENTAÇÕES GERAIS

Prezados/as aluno/as

Estamos aqui, mais uma vez, para que possamos deixar algumas orientações relacionadas ao nosso curso

Começamos bem recentemente este 6º Módulo (6º Semestre), mas temos percebido, pelas próprias dúvidas encaminhadas pela maioria dos discentes, bem como, a partir dos registros das primeiras atividades, que é preciso pontuarmos algumas questões relacionadas às orientações gerais que consideramos relevantes num processo de formação acadêmica e que todos/as, na condição de alunos/as, devem seguir, principalmente agora, nessa etapa final do curso. Vejamos:

### Trancamento de disciplinas ou curso

Conforme estabelece a **subseção X, Art 147, § 2º** do Regimento Geral da Uncisal (disponibilizado no Moodle), o discente deve solicitar o trancamento de matrícula à Coordenação do Curso, **no período previsto no Calendário Acadêmico**. Há a possibilidade de trancamento fora do período, de acordo com o **Art 148** da mesma subseção, nos casos de:

- I. Doença grave, do próprio discente ou de parentes de 1º grau, devidamente comprovada por atestado médico;**
- II. Discentes em situações decorrentes do estado de gravidez devidamente comprovada por atestado médico;**
- III. Obrigação de ordem militar;**
- IV. Mudança de domicílio para outro estado;**

### Estrutura das atividades e trabalhos acadêmicos

Independente da disciplina, sempre que for solicitado algum trabalho ou atividade em que seja necessário o envio do arquivo por um link específico no Moodle, é necessário **realizá-lo dentro das normas da ABNT** o que, automaticamente, pode ser entendido como: com **capa, contracapa, está devidamente justificado, alinhado corretamente nas citações, essas, precisam ser registradas conforme as especificidades de cada um de seus tipos, atentar para as questões de cunho ortográfico e gramatical, apresentar as referências...** enfim, por ser um trabalho científico, deve ser produzido como tal.

## Fóruns de discussão

Antes da participação em um fórum, **certifique-se** de que as **leituras necessárias foram feitas**, para que você possa ter subsídios suficientes não apenas para responder ao (s) questionamento (s) proposto (s), mas para garantir uma fundamentação que permita o diálogo com as demais opiniões socializadas nesse espaço tão significativo na formação a distância.

**Participe** o maior número de vezes possível das **discussões, embora, a qualidade deve prevalecer sobre a quantidade; apresente suas ideias com clareza; procure registrá-las** utilizando como **aporte as leituras recomendadas, criando** seus próprios **conceitos**, de modo que seja possível **perceber** a sua **autonomia**, o **domínio do conteúdo** e a **criatividade** nesse mesmo processo. E mesmo que seja um fórum, não se pode esquecer das questões ortográficas e gramaticais e do uso devido das citações e referências. Seguir as orientações que já foram postadas no Moodle sobre esse tipo de tarefa, especificamente, ajudará bastante no seu desempenho.

## Realização das atividades

Como é do conhecimento de vocês, é necessário que os/as alunos/as realizem todas as atividades solicitadas para ter um bom rendimento das disciplinas em curso. Caso não consigam alcançar a média, a esses, que realizaram **TODAS AS ATIVIDADES**, mas **não atingiram a pontuação mínima de 7,0 pontos, está garantido o direito a reavaliação**. Essa condição poderá ser revista, em casos específicos, via processo, registrado e datado devidamente no SIPA (no prédio principal da Uncisal), em que o/a aluno/a deverá comprovar, **COM DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DEVIDA E PREVISTA NO REGIMENTO INSTITUCIONAL**, o motivo pelo qual deixou de realizar a(s) atividade(s) propostas pelo(s) componente(s) curricular em questão.

## Prazos das atividades

Este item é constantemente solicitado aos discentes, mas ainda há um número relevante de problemas ocasionados pelo seu descumprimento. Assim, aconselhamos: **EVITE** realizar e enviar os trabalhos ou atividades, **NO ÚLTIMO MINUTO PREVISTO** pela plataforma, pois, podem ocorrer imprevistos dos quais a universidade não poderá se responsabilizar. Além disso, conforme já foi comunicado a todos/as, **qualquer atividade postada fora do prazo estabelecido** (mesmo que tenha sido realizada devidamente), **não será avaliada pelo professor ou tutor**.

## Plágio

Os **Fóruns de dúvidas** são meios em que o/a aluno/a poderá, a qualquer momento, fazer uso para esclarecer as dúvidas que possam surgir acerca de alguma atividade ou procedimento acadêmico. Dito isso, **NUNCA**, em hipótese alguma, dispense esse meio para recorrer à estratégia de plagiar, acreditando que é o caminho mais prático, pois

“O plágio, de uma forma bem direta, nada mais é do que se fazer passar por sua uma obra feita por outra pessoa; é usurpar a originalidade, o intelecto alheio. Uma obra plagiada é muito mais "enriquecida" do que a original, já que o plagiador, sujeito

ativo desse crime, é quem tem o trabalho de tentar mascarar, através de diversos artifícios, o que inicialmente se tinha como a matéria prima.

O caput do artigo 184 do Código Penal trata do plágio, trazendo a seguinte redação: "Violar direitos de autor e os que lhe são conexos: **Pena** - detenção de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa" <sup>[9]</sup>. [...], por se tratar de norma penal em branco a Lei de Direitos Autorais diz que pertencem ao autor os direitos morais e patrimoniais sobre a obra que criou. Luis Regis Prado afirma que:

Entende-se por direitos morais do autor o de reivindicar, a qualquer tempo, a autoria da obra; o de ter seu nome, pseudônimo ou sinal convencional, indicado ou anunciado como sendo do autor. Direitos patrimoniais, de seu turno, consistem no direito exclusivo do autor de utilizar, fruir e dispor de obra literária, artística ou científica, bem como autorizar qualquer forma de utilização de sua obra, [...]. Conexos são os direitos análogos, afins, correlatos aos de autor. <sup>[10]</sup>

Dessa forma, para utilizar obras de um determinado autor, mister se faz a autorização do mesmo, e fazendo somente a utilização de partes da obra é necessária a citação da autoria da obra, não sendo realizada nenhum desses atos, **praticará o crime de violação de direitos autorais (art.184 do Código Penal) na figura do caput, sendo considerado assim como plagiador.**"

**Fonte: Artigo - A responsabilização penal do aluno e do professor orientador por plágios praticados nos trabalhos de conclusão de curso**

Esperamos que, agora, a partir dessas orientações, as questões relacionadas a cada item citado, possa ter sido melhor esclarecida para todos/as vocês.

De todo modo, caso ainda tenham dúvidas ou dificuldades sobre algum deles, favor manter em contato. O Moodle , também, serve para dialogarmos, vamos manter esse diálogo ativo.

Bons estudos!

Atenciosamente,

**Equipe de Coordenação Gestão Hospitalar Uncisal/UAB**